

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 03/2016

Aos 05 dias de setembro de 2016, na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, localizada na rua Frei Matias Tévis, nº 65, Paissandu, Recife/PE, a Gerente do Registro de Preços/PRR-5ª Região, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/2000, 7.892/2013, com respectivas alterações posteriores, Instrução Normativa MPF/SG nº 01, de 16/6/2004, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 05/2016, registrada na Ata de Julgamento do Pregão, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Secretária Regional, às fls. 176-181 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico para esta Procuradoria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
3	Boia mecânica para caixa d'água, entrada 2"	04	METROX	R\$ 120,00
4	Cabo de cobre flexível 2,5mm², azul . Rolo com 100 metros, 450/750W	02	BRASFIO	R\$ 53,80
5	Cabo de cobre flexível 2,5mm², preto . Rolo com 100 metros, 450/750W	02	BRASFIO	R\$ 53,80
6	Cabo de cobre flexível 2,5mm², verde . Rolo com 100 metros, 450/750W	02	BRASFIO	R\$ 53,80
7	Cabo PP com 3fios de 2,5m². Peça com 100 metros	01	BRASFIO	R\$ 320,00
11	Conector RJ 45 macho	80	FURUKAWA	R\$ 0,32
12	Conjunto caixa + tampa + tomada RJ 45, de sobrepor, completa, na cor branca	10	PIAL	R\$ 15,00
13	Conjunto caixa + tampa com 02 tomadas (2P+t), de sobrepor, 20A, 250V, completa, na cor branca	20	ILUMI	R\$ 10,00
14	Conjunto com placa e dois módulos interruptores, separados, em paralelo, completo, 10A	30	SIEMENS	R\$ 20,00
18	Eletroduto (conduíte) em PVC, flexível, de 3/4", amarelo. Rolo com 50 metros	01	KRONA	R\$ 39,84
21	Filtro de linha para rede elétrica, com no mínimo 03 tomadas, padrão 2P + T para computadores, padrão novo, conforme ABNT NBR 14136:2012	07	ASANTOS	R\$ 16,98
22	Fita isolante, 19mm x 20m, 3M ou equivalente	30	ASATIGRE	R\$ 1,91
23	Lâmpada compacta PL 26W, dois pinos	20	BRT	R\$ 7,00
25	Lâmpada fluorescente de 20W tubular, luz do dia	20	PHILIPS	R\$ 5,69
26	Lâmpada fluorescente de 40W tubular, luz do dia	200	PHILIPS	R\$ 5,98
27	Luminária luz de emergência, com 30 lâmpadas LED de 1W cada, bivolt, com bateria inclusa	20	FOX	R\$ 23,92
29	Módulo conector RJ 45 fêmea	30	TRAMONTINA	R\$ 10,75

Fornecedor Registrado: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES - ME**

CNPJ: **02.151.940/0001-07**

Endereço: Rua Major Mário Portela, nº 515, Bonji – Recife/PE CEP: 50751-110

Fone: (81) 3227-6392

E-mail: mfferramentas@yahoo.com.br

Representante legal: Maria de Fátima da Silva Nunes

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Aquisição de material elétrico destinado a suprir as necessidades da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PRR-5ª Região para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PRR-5ª Região não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos ou entidades não participantes, desde que autorizados pela PRR-5ª Região.

3.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 05/2016.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do pregão nº 05/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, localizado na Rua Frei Matias Téves, 65 – Paissandu – Recife/PE, CEP: 50.070-465;

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1. A cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito em conta-corrente, até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA VI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

6.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão autorizadas pela Secretária Regional da PRR-5ª Região.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

7.1 Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o Anexo I do Edital, e cláusula terceira desta Ata de Registro de Preços, devendo os mesmos serem entregues na sede desta Procuradoria Regional da República, de segunda a sexta, das 10h00 às 17h30, nos prazos de entrega e de validade dos produtos e preços estipulados;

7.2 Substituir os materiais no período de garantia, não aceitos pelo CONTRATANTE, **no prazo de até 72 (setenta e duas) horas de sua efetiva comunicação, sem qualquer ônus para a Administração.**

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram a presente Ata o edital do Pregão nº 05/2016 da PRR-5ª Região, seus anexos, e as propostas da empresa MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES -ME.

8.2. Fica eleito o foro de Recife/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, com os Decretos nºs 3.555/2000 e 7.892/2013, com respectivas alterações.

Recife, 05 de Setembro de 2016

HERLY CALHEIROS DE LUCENA

Gerente de Registro de Preços
PRR-5ª Região

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES

Empresa/ Representante legal